



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 067/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COMPROMISSO DE CAUÇÃO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pelo **SENHOR PAULO CESAR LOPES E OUTROS**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no **prolongamento da Rua das Flores, Rua Cesar Pinto e Rua Antônio José Ramos Correia.**

Lote: 07 – Quadra: A
Matrícula n.º 21.584

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 008/2023, de 03 de fevereiro de 2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis